

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) - Pessoa Física

Título do Projeto: Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas					
Natureza do Serviço	Modalidade	Nº de vaga(s)	Valor	Localidade de Trabalho	Vigência
Consultor 1	Produto	01	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - por consultor.	Brasília – DF – Remoto.	Até 12 meses
Consultor 2	Produto	01	R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)	Brasília – DF – Remoto	Até 8 meses
Vinculação ao PRODOC					
Objetivo Específico: 1. Fortalecer a capacidade do MPI de formular, implementar e monitorar políticas voltadas à garantia de direitos dos povos indígenas, incluindo-se a mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas. Resultado: 1.1 Instrumentos e práticas de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas, com destaque à criação e funcionamento de espaços de articulação interinstitucional. Atividade: 1.1.1 Levantamento, produção, sistematização e análise de documentos relacionados aos conflitos fundiários indígenas e aos espaços de articulação interinstitucional.					
Objetivo da Contratação					
Contratação de consultoria especializada para subsidiar a equipe do Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED/GM/MPI) na análise dos processos de mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas nas regiões de atuação do Departamento, contribuindo na produção e sistematização de informações qualificadas.					
Unidade Demandante					
Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED/GM/MPI).					

1. Justificativa

O Brasil é um dos países com a maior diversidade sociocultural do mundo, com uma população de cerca de 1,7 milhão de pessoas indígenas, pertencentes a 305 povos e falantes de 274 línguas. Esses povos estão presentes em todas as regiões e biomas do país, habitando as 573 Terras Indígenas (TI) já demarcadas ou em processo de regularização, bem como em territórios não demarcados e em contextos urbanos. O Estado brasileiro reconhece, ainda, 114 registros de povos indígenas isolados. A importância dessa diversidade sociocultural soma-se à constatação de que as TI vêm garantindo a conservação das florestas e a proteção dos biomas brasileiros, constituindo-

se como uma das principais barreiras contra o avanço do desmatamento no país. Assim, o compromisso público com o cumprimento dos direitos indígenas contribui, simultaneamente, para a reparação da dívida do Estado para com essa população e para a promoção da justiça e sustentabilidade ambiental do país e do planeta.

No entanto, nos últimos anos, o enfraquecimento e desestruturação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas, a interrupção dos processos de demarcação de TI, a debilitação das ações de fiscalização e os decorrentes retrocessos no direito de posse e usufruto exclusivo dos povos indígenas aos seus territórios acentuaram a invasão dos territórios indígenas e agravaram atividades ilícitas ligadas à grilagem de terras, garimpo, retirada de madeira, pecuária, pesca, caça ilegais e narcotráfico. Como resultado, houve um aumento dos conflitos fundiários e da violência no campo: em 2022, foram 553 ocorrências, que vitimaram 1.065 pessoas, 50% a mais do que o registrado em 2021. Nesse cenário, os povos tradicionais despontam como as principais vítimas, sendo que quase 40% das pessoas assassinadas eram indígenas.

Face à urgência em reverter o quadro de deterioração das políticas voltadas para os povos indígenas foi criado, em janeiro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), órgão da administração federal que tem como objetivo atuar na implementação da política indigenista, a partir da garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas e do fortalecimento da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), autarquia ligada ao novo ministério. A criação do MPI parte do pressuposto de que a garantia dos direitos dos povos indígenas exige a efetivação de uma política pública de Estado, voltada à concretização do que assegura a Constituição Federal de 1988.

Conforme a Lei nº 14.6003, de 19 de junho de 2023, Seção XXV, art. 42, constituem áreas de competência do MPI a política indigenista; o reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas; a defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas; o bem viver dos povos indígenas; a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato e os acordos e tratados internacionais relacionados aos povos indígenas, especialmente a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A gestão do MPI tem a complexa missão de restabelecer os mecanismos estatais de proteção aos territórios e garantir o fortalecimento dos direitos dos povos indígenas. Nesse quadro, estabeleceu-se o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED/GM/MPI) que tem como uma de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, modificado pelo Decreto nº 11.780, de 13 de novembro de 2023, “atuar junto aos diversos órgãos e entidades do País na prevenção e na resolução de conflitos coletivos fundiários indígenas”.

O DEMED tem buscado alternativas para as resoluções de conflitos em todas as regiões do Brasil, em diálogo com os povos, a FUNAI e outras instâncias de governo.

O Ministério vem buscando se estruturar para responder às demandas relacionadas aos conflitos fundiários em curso, coordenando processos de mediação e conciliação em articulação com os atores pertinentes, além do desenvolvimento de medidas de prevenção de conflitos e da produção de dados e protocolos de orientação para a implementação de políticas públicas.

O DEMED/GM/MPI tem acompanhado conflitos transcorridos em todas as regiões do país, envolvendo destacadamente questões fundiárias, em conexão com violações de outros direitos indígenas. Temáticas como reparação histórica, ações possessórias em áreas retomadas, licenciamento de grandes projetos, desenvolvimento de atividades econômicas ilícitas no interior e no entorno de TIs, ameaças a lideranças e violência policial, entre outras, têm composto o escopo

de atuação prioritária do DEMED/GM/MPI.

Atualmente, os territórios para atuação prioritária do DEMED são: **(I) sul do Mato Grosso do Sul; (II) sul e extremo sul da Bahia; (III) Vale do Acará, no Pará; (IV) oeste do Paraná e alguns territórios do Rio Grande do Sul.** Ao mesmo tempo, uma das estratégias preferenciais que o DEMED tem buscado construir é a atuação nos territórios prioritários através de espaços de articulação interinstitucional de articulação e coordenação de iniciativas.

O presente Termo de Referência visa a contratação de 2 (dois) consultores qualificados para subsidiar as ações junto à equipe do DEMED em ações do Ministério dos Povos Indígenas.

Consultor 1 – Sul e extremo sul da Bahia

Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.

.

Atividades do Produto 1:

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na região prioritários de atuação.
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

Produto 2 - Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 12 meses.

Atividade do Produto 2:

- Analisar documentos produzidos no âmbito das instâncias de articulação, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos monitorados.
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

Produto 3 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.

Atividades do Produto 3:

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

Produto 4 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.

Atividades do Produto 4:

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários

acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;

- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na respectiva região;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

2. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades: Consultor 1

Produto	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na respectiva região, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.	Até 90 dias após a assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o processo histórico de constituição dos espaços de articulação interinstitucional para a respectiva região, suas formas de organização e funcionamento, e síntese das ações conduzidas durante os últimos 12 meses.	Até 180 dias após a assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 3 – Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas na respectiva região, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.	Até 270 dias após a assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 4 – Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas tratados na referida instância, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes do espaço de articulação interinstitucional e os avanços que ele trouxe para a mediação e conciliação de conflitos.	Até 340 dias após a assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 96.000,00/consultor

Consulta2 – Sala de Situação

Produto 1 – Documento técnico complementar aos documentos já produzidos pelo DEMED/GM/MPI contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.

Atividades do produto 1

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas na **na referida instância**.
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na **na referida instância**;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

Produto 2 - Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.

Atividades do produto 2

- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na **na referida instância**;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

Produto 3 - Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.

Atividades do produto 3

- Realizar levantamento, produção e sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas com base na atuação do DEMED;
- Analisar documentos produzidos no âmbito das referidas instâncias, bem como agendar, participar e produzir atas e registros de suas reuniões regulares;
- Produzir documentos diversos, tais como notas técnicas e notas informativas sobre os conflitos fundiários acompanhados pelo DEMED, em conformidade com orientações da equipe;
- Agendar, participar e produzir atas e registros de reuniões diversas que tratam de questões relacionadas aos conflitos na **na referida instância**;
- Participar de reuniões semanais de planejamento com a equipe do DEMED.

Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades: Consultor 2

Produto	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 – Documento técnico preliminar contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas aos conflitos fundiários indígenas, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED para cada um deles.	Até 30 dias da assinatura do contrato	R\$ 8.000,00
Produto 2 – Documento técnico com análise dos avanços na mediação e conciliação de conflitos fundiários indígenas, decorrentes das articulações conduzidas nos espaços de articulação interinstitucional.	Até 90 dias após a assinatura do contrato	R\$ 24.000,00
Produto 3 – Documento técnico final contendo a sistematização de informações sobre tensões relacionadas	Até 220 dias após a assinatura	R\$ 32.000,00

aos conflitos fundiários indígenas, com breve descrição das ações e encaminhamentos conduzidos pelo DEMED, incluindo a análise das contribuições decorrentes dos espaços de articulação interinstitucional e os avanços que eles trouxeram para a mediação e conciliação de conflitos.	do contrato	
VALOR TOTAL		R\$ 64.000,00/consultor

4. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Ressalta-se que dadas as restrições administrativas quanto à gestão das informações de conteúdo sensível e restrito que tramitam no DEMED, os documentos produzidos pelos consultores deverão observar as orientações previstas na [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#).

5. Perfil do consultor

5.1 Qualificação obrigatória

- Formação acadêmica mínima:

- Graduação em Antropologia, Ciências Sociais, Direito, Sociologia, ou áreas correlatas. A formação acadêmica deverá ser reconhecida por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

- Experiência profissional

- Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento, implementação ou avaliação de políticas públicas e/ou em projetos e consultorias de desenvolvimento comunitário, em organizações da sociedade civil voltadas para questões indígenas.

5.2 Qualificação desejável:

- Doutorado nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Jurídicas;
- Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista;
- Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.

5.3 Habilidades

- Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil;
- Experiência com mediação e conciliação de conflitos;
- Capacidade de analisar casos concretos a partir dos direitos humanos e indígenas;

- Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva;

6. Insumos

- Passagens e diárias, quando solicitadas pela Unidade Demandante.
- Havendo necessidade de emissão de passagens no âmbito do PRODOC, deve-se informar nos formulários de solicitação/concessão de diárias a vinculação das atividades a serem realizadas, com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no TR.
- Em complementação, recomenda-se à unidade técnica responsável certificar, nos Relatórios de Viagens ou em outro documento legítimo, que as atividades executadas pelos consultores, durante os deslocamentos, são necessárias e estão contribuindo para o atingimento dos objetivos e metas vinculados no TR.
- Não serão custeadas passagens e diárias para Brasília - DF, caso a localidade de trabalho prevista no TR seja Brasília – DF.

7. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

a. Processo Seletivo

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diferente do modelo de Currículo Padrão.
- Será solicitado aos(às) candidatos(as) que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio, para o endereço eletrônico prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 3 (três) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental, por biomas.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- O candidato que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por vídeo conferência em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas deverão ser gravadas.

8. Critérios de Avaliação para os perfis 1 e 2

A avaliação, realizada com base nas informações contidas no currículo e comprovadas documentalmente (etapa eliminatória e classificatória) e nas prestadas durante a entrevista (etapa classificatória), deve considerar os itens relacionados a seguir, sendo a pontuação máxima de 100

pontos.

a. Perfil Formação Acadêmica – Obrigatórios deve ter no máximo 70% entre formação acadêmica e experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máxima 20 pontos)	PONTUAÇÃO
Graduação na área solicitada no perfil acadêmico formação mínima solicitada	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil acadêmico	6 pontos
Mestrado nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Jurídicas	9 pontos

Será considerado para fins registro apenas o curso de maior pontuação.

b. Experiência Profissional, Habilidades e Qualificações Desejáveis

CARACTERIZAÇÃO (Máxima 50 pontos)	PONTUAÇÃO
3,5 pontos para cada ano Experiência mínima de 5 (cinco) anos em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil, com atuação comprovada em mediação de conflitos fundiários, pesquisa e gestão de políticas públicas. Inclui-se a experiência na implementação ou avaliação de projetos e consultorias de desenvolvimento comunitário junto a organizações da sociedade civil indigenistas e atuação junto ao movimento indígena.	20 pontos
DESEJÁVEIS	
Doutorado nas áreas das Ciências Humanas, Sociais ou Jurídicas	10 pontos
1,5 pontos para cada ano Experiência profissional em órgãos públicos de implementação da política indigenista.	10 pontos
1,5 pontos para cada ano Envolvimento com as políticas públicas voltadas para povos indígenas, incluindo questões relacionadas à terra, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos.	10 pontos

c. Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Conhecimento sólido sobre a realidade socioeconômica, cultural, política e jurídica das populações indígenas no Brasil.	Até 10 pontos
Experiência com mediação e conciliação de conflitos	Até 8 pontos
Capacidade de analisar casos concretos a partir dos direitos humanos e indígenas.	Até 6 pontos
Habilidade na redação técnica de relatórios, documentos e análises críticas, com capacidade de síntese e comunicação clara e objetiva.	Até 6 pontos

9. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência - TR não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto Nº 5.151/2004.

